



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF.507330609

EDITAL 03

MANDATO 2017/2021

APOIO FINANCEIRO PONTUAL A

ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MUDAR

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 30 de outubro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro à Associação Tempo de Mudar associação legalmente constituída com o NIF 501 226 591 no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para aquisição de equipamentos desportivos, para desenvolvimento de modalidades desportivas.

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

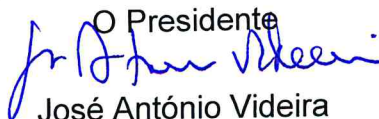
O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;

ATM – Associação Tempo de Mudar para o Desenvolvimento do Bairro dos Lóios – constituída formalmente desde 1998 é uma instituição sem fins lucrativos que agrega moradores, comerciantes, empresários e outras organizações locais, tais como cooperativas. A sua intervenção junto da população tem por fim promover a participação social e a cidadania activa, com vista à inserção social dos mais desfavorecidos, à integração social e comunitária e à melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro.

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 13 de dezembro de 2017

O Presidente

José António Videira

LD